



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE INDIANÓPOLIS-MG

Processo n.º 35, de 2009
Projeto de Lei n.º 27, de 2009

Foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para parecer, o Projeto de Lei n.º 27, de 2009, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doar terreno à Associação de Promoção e Defesa Social (APRODESA).

A área objeto de doação se destina à construção de unidades habitacionais para atividades de segurança pública desenvolvidas pela donatária.

Para fins de instrução do processo, esta Comissão requer, na forma regimental, sejam solicitados ao autor do projeto os seguintes documentos, para serem acostados aos autos:

- a) Ato constitutivo da Associação de Promoção e Defesa Social (APRODESA) e ata da eleição e posse da atual diretoria executiva;
- b) Plano de trabalho, constando forma de utilização das residências edificadas no imóvel objeto de doação;
- c) Avaliação do imóvel a ser doado, feita pela Comissão Municipal de Valores;
- d) Certidão do registro do imóvel objeto de doação, em nome do Município.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2009.

TIAGO REIS DA SILVA
Relator

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Rubrassilva
Presidente

LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Leonardo Costa
Membro